



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A237/2021

O Município de São João do Tigre, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) MARCIO ALEXANDRE LEITE, Brasileiro, Divorciado, 1849350 IPC/PB, residente e domiciliado(a) na Rua: José Nunes Medeiros, S/N – Centro – São João do Tigre, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237Código da Agência: 5781-9 Nº da Conta bancária: 5195-0

São João do Tigre, 23 de agosto de 2021



MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito constitucional

